



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## **PORTARIA Nº 369/2025**

**“Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2025-2029 e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no processo administrativo nº 3246/2025.

Considerando que a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 18, prevê a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento:

Considerando as indicações e eleições dos diversos segmentos previstos na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2025/2029.

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal;**

- a) Isabel Cristina Periard Teixeira – Titular
- b) Christiane Rios Pimentel – Suplente

#### **II – Representantes dos Professores Efetivos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Áurea Terezinha de Oliveira Lacerda Ferreira – Titular
- b) Bárbara Luana Lourenço Cardozo Sinis – Suplente

- a) Marlete Teixeira Lessa – Titular
- b) Adriana Ramos de Amorim – Suplente

#### **III – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Rosilene Mendel Soares Moraes – Titular
- b) Rosana Chambella de Oliveira – Suplente

- a) Maria Aparecida Moreira Figueira – Titular
- b) Vanucia Queiroz Moreira – Suplente

#### **IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) José Humberto Moreti – Titular



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



b) Miguel Mendes Pereira – Suplente

a) Rosineide Simiqueli da Silva – Titular

b) Jucimara da Silva Louzada Teixeira – Suplente

**Art. 2º** - O período de vigência do CAE será de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 19 de maio /2025 e com encerramento previsto para 19 de maio de 2029.

**Art. 3º** - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - Fica nomeado como Presidente do CAE o Senhor José Humberto Moreti e como Vice-presidente, a Senhora Rosilene Mendel Soares Moraes, conforme eleição constante da ata datada 19 de maio 2025, nos termos do § 4º do Art. 18 da Lei Federal nº 11.947.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Rovogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 11 de junho de 2025.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI  
087.959.897-22  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES  
DO RIO PRETO  
11/06/2025 12:21:33

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Chefe do Poder Executivo Municipal**

Assinado por ESTHER SIMÕES OLIVEIRA SILVA  
144.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
11/06/2025 10:43:55

**Esther Simões Oliveira Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**